



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 085/2021

S\u00e9rio, 05 de Novembro de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 04 de novembro de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 080/2021 – Altera a reda\u00e7\u00e3o dos Par\u00e1grafos 1\u00b0 e 2\u00b0 do art. 1\u00b0 e altera a reda\u00e7\u00e3o do caput do art. 2\u00b0, da Lei Municipal n\u00b01777 de 17 de setembro de 2021, que disp\u00f5e sobre a institui\u00e7\u00e3o do Programa de Renegocia\u00e7\u00e3o da D\u00edvida Ativa Municipal, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.